



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

AUTORIA: MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguáçu para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No orçamento anual para 2021, foi previsto o valor de R\$ 35.060,00 na dotação 4.4.90.52 (EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE) para cobertura de despesas com a aquisição de equipamentos, aparelhos, móveis e materiais.

Para implantação de melhorias de ordem técnica aos serviços administrativos e às atividades legislativas, com a aquisição de novos equipamentos e aparelhos foi realizada a suplementação na referida dotação, com base em levantamento de preços e valor médio total de gastos apurado.

No decorrer da execução do plano de aquisição, foi verificada a necessidade da substituição da central telefônica que vem apresentando defeitos em razão do tempo de uso, e da reposição de microfones sem fio, que se encontram desgastados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

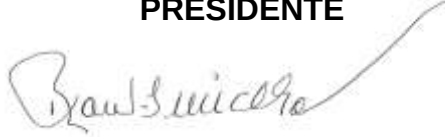
Assim sendo, objetivando manter dotação suficiente para fazer frente às respectivas despesas, que deverão ocorrer ainda neste exercício financeiro, foi elaborada novo projeto para suplementação.

A abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento da Câmara, está autorizada conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2156/2020 – Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Mandaguáçu para o exercício financeiro de 2021 – e a dotação orçamentária a ser cancelada, para dar cobertura, se refere a recurso que não será utilizado no decorrer deste exercício.

Diante do exposto, segue o presente projeto de resolução para apreciação dos Senhores Vereadores que compõem este Poder Legislativo Municipal.

Mandaguáçu, 15 de outubro de 2021.


FABRICIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE


RAUL FERREIRA COELHO
VEREADOR


FLAVIO LOPES PINHEIRO
1º SECRETÁRIO


KARINA DE FATIMA GROSSI
2ª SECRETÁRIA